



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

Barra do Jacaré 01/04/2022

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo dispensa de licitação para a Contratação de empresa para manutenção e atualização das câmeras do nosso município, pois com a troca de internet foram todas desatualizadas que irá atender o nosso município.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 01/04/2022

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo dispensa de licitação para a Contratação de empresa para manutenção e atualização das câmeras do nosso município, pois com a troca de internet foram todas desatualizadas que irá atender o nosso município. Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

Setor do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GESTOR RESPONSÁVEL: EDMAR DE FREITAS ALBONETI

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DE NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: Contratação de empresa para manutenção e atualização das câmeras do nosso município, pois com a troca de internet foram todas desatualizadas, irá ser realizado a dispensa de licitação pelo valor baixo e pela urgência da contratação do serviço, pois estamos sem monitoramento e gravação das câmeras, para melhor atender o nosso município.

PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: NÃO HÁ

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: NÃO HÁ

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

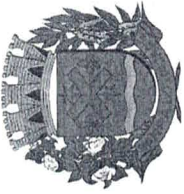
FISCAL DO CONTRATO: ROGER ADAM BRAIN DE ARAUJO SANTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: NÃO HÁ

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ 01/04/2022

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

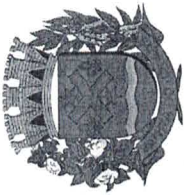
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR.
A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

Contratação de empresa para manutenção e atualização das câmeras do nosso município, pois com a troca de internet foram todas desatualizadas, para melhor atender o nosso município.

| Item | Produto | Un | Qtd | PROGETTO | QUALIPIXEL | BASE DE APOIO E MONITORAMENTO LTDA |
|------|---|----|-----|-----------------|------------|------------------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021, REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS 31 CÂMERAS. | | 1 | 5.200,00 | 16.500,00 | 12.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PROGETTO VALOR 5.200,00 EMPRESA VENCEDORA
BASE DE APOIO E MONITORAMENTO LTDA VALOR 12.500,00 2 LUGAR
QUALI PIXEL VALOR 16.500,00 3 LUGAR

Local e Data BARRA DO JACARÉ 01/04/2022

Responsável pela coleta de preços: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DA: Secretária de Finanças

PARA: Setor de Licitação

Assunto: Pesquisa de Preços para a Contratação de Serviços de Manutenção e Atualização do Sistema das Câmeras de Segurança do Município.

Data: 01/04/2022

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor:

Segue a pasta com o pedido inicial de dispensa de licitação que tem como objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Atualização do Sistema das Câmeras de Segurança do Município.

Destacamos que, por ser um serviço bem específico, foi buscando mais orçamentos em outras ferramentas de pesquisa conforme recomenda o TCE/PR, porém não foi encontrado.

Barra do Jacaré/PR, 01/04/2022



Roger Adam Braian da Araujo Santos
Secretário de Finanças

PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ PR.

RUA: RUI BARBOSA 96

VALIDADE DO ORÇAMENTO 07 DIAS (SETE DIAS).

BANDEIRANTES, 30 DE MARÇO DE 2022.

Conforme solicitado segue orçamento de revisão e reprogramação do sistema de CFTV.

EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 18/2021 E SUAS EXIGÊNCIAS, E ESTANDO DEVIDAMENTE HABILITADO E ENQUADRADO EM TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS, VENHO OFERECER MEUS SERVIÇOS ATRAVÉS DESTE ORÇAMENTO:

| QTD | PRODUTO | VALOR |
|-----|---|-------------------|
| 01 | MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 18/2021: REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS 31 CÂMERAS, SENDO 02 LPR IA, UM PROGRAMA GERENCIADOR DO SISTEMA (DEFENSE) 02 SERVIDORES, UM MÓDULO DE ACESSO NO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DA MESMA CIDADE, TESTAR TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E SEUS ACESSÓRIOS. SE COMPROMETENDO SE NECESSÁRIO FOR RETIRAR TODAS AS CÂMERAS PARA EFETUAR O RESETE E REPROGRAMÁ-LAS . | 5.200,00 |
| | | TOTAL 5.200,00 |

18.079.576/0001-51
FABIO GUILHERME CARNELOZI
RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, 142
BAIRRO MARIA ALICE - CEP 86300-000
BANDEIRANTES - PR

**PROGETTO - SEGURANÇA ELETRÔNICA**

43 99955-9946




CNPJ 18.079.576/0001-51

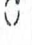





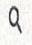

progettoseguranca@hotmail.com

10 mte



Fabio Cámeras
visto por último hoje às 13:37

Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho >

🔍 Pesquisar ou começar uma nova conversa

EngenGuapirama 13:59
Mas o Lucas está providenciando

Varlete 13:57

Fabio Cámeras 13:52
👍👍 0:07

Segunda e Quinta 13:34
+55 43 9866-8665: Amigos pra sempre

ADM PMBJ 13:16
Ednauberto Pre: Figurinha

Agentes em REDE - NP 13:12
Camila Sebrae: O Sebrae SP assumiu já faz a...

Poliana Posto 13:59
Me ligou???


Luciana Edi 12:56
🖨️ IMPRIME AQUI

+55 43 8426-2317 12:30
👍 BOA TARDE A VALIDADE DO ORÇAMENTO ES...

+55 43 9114-6347 12:28
📄 Orçamento Qualipixel.pdf • 1 página

Orçamento do kit 👍👍👍 13:36

Encaminhada



20220330121846841.pdf

Baixar "20220330121846841.pdf"

2 páginas • PDF • 442 KB 13:37

Requerimento equilibrio 👍 13:37

Tem mais alguma coisa que eu possa ajudar. 13:38

Avisa se precisar blz garoto 13:38

0:27 13:39

0:05 13:42

ONTEM

1:07 09:07

👍 09:08

HOJE

👍👍👍 Mensagem

PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ PR.

RUA: RUI BARBOSA 96

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30/04/2022.

BANDEIRANTES, 30 DE MARÇO DE 2022.

Conforme solicitado segue orçamento de revisão e reprogramação do sistema de CFTV.

EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 18/2021 E SUAS EXIGÊNCIAS, E ESTANDO DEVIDAMENTE HABILITADO E ENQUADRADO EM TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS, VENHO OFERECER MEUS SERVIÇOS ATRAVÉS DESTA ORÇAMENTO:

| QTD | PRODUTO | VALOR |
|-----|---|--------------------|
| 01 | MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 18/2021: REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS 31 CÂMERAS, SENDO 02 LPR IA, UM PROGRAMA GERENCIADOR DO SISTEMA (DEFENSE) 02 SERVIDORES, UM MÓDULO DE ACESSO NO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DA MESMA CIDADE, TESTAR TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E SEUS ACESSÓRIOS. SE COMPROMETENDO SE NECESSÁRIO FOR RETIRAR TODAS AS CÂMERAS PARA EFETUAR O RESETE E REPROGRAMÁ-LAS . | 5.200,00 |
| | | TOTAL 5.200,000 |

**PROGETTO - SEGURANÇA ELETRÔNICA**

43 99955-9946



CNPJ 18.079.576/0001-51



progettoseguranca@hotmail.com



Soluções completas em controle de acesso, segurança, comunicação, redes, energia e energia solar.

PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ PR.

RUA: RUI BARBOSA 96

VALIDADE DO ORÇAMENTO 07 DIAS (SETE DIAS).

BANDEIRANTES, 30 DE MARÇO DE 2022.

Conforme solicitado segue orçamento de revisão e reprogramação do sistema de CFTV.

EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 18/2021 E SUAS EXIGÊNCIAS, E ESTANDO DEVIDAMENTE HABILITADO E ENQUADRADO EM TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS, VENHO OFERECER MEUS SERVIÇOS ATRAVÉS DESTE ORÇAMENTO:

| QTD | PRODUTO | VALOR |
|-----|--|--------------------|
| 01 | MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 18/2021: REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS 31 CÂMERAS, SENDO 02 LPR IA, UM PROGRAMA GERENCIADOR DO SISTEMA (DEFENSE) 02 SERVIDORES, UM MÓDULO DE ACESSO NO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DA MESMA CIDADE, TESTAR TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E SEUS ACESSÓRIOS. SE COMPROMETENDO SE NECESSÁRIO FOR RETIRAR TODAS AS CÂMERAS PARA EFETUAR O RESETE E REPROGRAMÁ-LAS. | 5.200,00 |
| | | TOTAL 5.200,000 |

18.079.576/0001-51
FABIO GUILHERME CARNELOZI
RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, 142
BAIRRO MARIA ALICE - CEP 86380-000
BANDEIRANTES - PR

PROGETTO - SEGURANÇA ELETRÔNICA



43 99955-9946



progettoseguranca@hotmail.com



CNPJ 18.079.576/0001-51



Deus é Fiel

BASE APOIO E MONITORAMENTO LTDA.

Prefeitura Municipal Barra do Jacaré

VALIDADE: 30/04/2022.

Londrina, 12 de abril de 2022

Observando a licitação n 18/2021 segue o orçamento de reprogramação de câmeras públicas .

O orçamento consiste em reativar o sistema e fazer todas as programações necessárias, motivada pela mudança da rede de internete do local.

Caso venha tenha ocorrido algum problema com equipamentos e seja necessário sua troca será ofertado um orçamento para a correção.

TOTAL: R\$ 12.500,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Londrina 01/04/2022

*Base de Apoio e Monitoramento
CNPJ: 15.224.055/0001-52*

Técnico Responsável : José Augusto

13

14

Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho >

Pesquisar ou começar uma nova conversa


- Fabio Câmeras** 12:29
0:13
- +55 43 9114-6347 12:28
Orçamento Qualipixel.pdf • 1 página
- +55 43 8426-2317 12:28
orçamento BASE.docx
- EngenGuapirama 12:27
- +55 43 9611-0371 12:03
Demonstrativo setores.docx
- Douglas Itamba 11:49
- Afran 11:48
Liga p mãe pede p ela me ligar
- Trabalho e dedicação 10:59
Gilmar: Bom dia...ok
- Mãe 1 10:40
Vídeo

24/03/2022

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde, segue orçamento conforme solicitado 13:20

Encaminhado



BASE APOIO E MONITORAMENTO LTDA
Direta Eirel
Organiza de Causa Lúbrica

PDF BASE.pdf
1 página PDF 24 KB 13:20

👍 13:27 ✓

HOJE

Boa tarde, segue orçamento conforme solicitado 12:27

Encaminhado

orçamento BASE.docx

DOCX 28 KB 12:28

15/02

ORÇAMENTO 0557
Londrina 31 de Março de 2022

Cliente: Prefeitura Municipal Barra do Jacaré

ORÇAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2021

| Quant. | Descrição | Unidade | Total |
|--------|--------------------------------------|---------|------------------|
| 1 | Resetar todo o sistema e reprogramar | 9500,00 | 9500,00 |
| 2 | Reprogramar todo o sistema | 3500,00 | 7000,00 |
| | | | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | | 16.500,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Analizando as exigências solicitadas:

* NR-35, NR-10, NR-06, NR12

* CERTIFICAÇÃO TÉCNICA DEFENSE

QUALIPIXEL - JHADER FLAVIO FERRARI DE OLIVEIRA
16.104.204/0001-02
R. DOMINGOS JULIÃO, 117 LONDRINA - PR

Jhader Flavio
Técnico em eletromecânica
(43) 9958-2919

www.qualipixel.com.br
qualipixel@hotmail.com

16

+55 43 9114-6347

Receba notificações de novas mensagens
 Ativar notificações na área de trabalho >

Pesquisar ou começar uma nova conversa

- Segunda e Quinta**
+55 43 9866-8665: Amigos pra sempre

13:34
- ADM PMBJ**
Ednauberto Pre:

13:16
- Agentes em REDE - NP**
Camila Sebrae: O Sebrae SP assumiu já faz a...

13:12
- Poliana Posto**
Me ligou????

12:59
- Luciana Edi**
IMPRIME AQUI

12:56
- +55 43 8426-2317

BOA TARDE A VALIDADE DO ORÇAMENTO ES...

12:30
- +55 43 9114-6347

Orçamento Qualipinel.pdf • 1 página

12:28
- +55 43 9611-0371

Demonstrativo setores.docx

12:05
- Douglas Itamba**
IMPRIME AQUI

11:49
- Afran**

11:42

HOJE

Aguardando mensagem. Abra o WhatsApp no seu celular. Saiba mais

Orçamento Qualipinel.pdf

1 página • PDF • 91 KB

O remetente não está na sua lista de contatos.

DENUNCIAR
BLOQUEAR
OK

Mensagem

Windows taskbar: 19°C Panc. de chuva, 13:58, 01/04/2022

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41801667392****CNPJ: 18.079.576/0001-51****FABIO GUILHERME CARNELOZI**

FABIO GUILHERME CARNELOZI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/07/1974, RG nº 5.355.172-6 SESP-PR e CPF nº 031.601.999-24, residente e domiciliado na Rua Presbítero Francisco Nogueira, 142, Vila Maria Alice, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná; Empresário individual, sob o nome empresarial **FABIO GUILHERME CARNELOZI**, com sede à Rua Presbítero Francisco Nogueira, nº 142, Vila Maria Alice, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801667392 e no CNPJ sob o número 18.079.576/0001-51; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da firma individual que era: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO**, fica alterado para **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA e COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**NIRE: 41801667392****CNPJ: 18.079.576/0001-51****FABIO GUILHERME CARNELOZI**

FABIO GUILHERME CARNELOZI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/07/1974, RG nº 5.355.172-6 SESP-PR e CPF nº 031.601.999-24, residente e domiciliado na Rua Presbítero Francisco Nogueira, nº 142, Vila Maria Alice, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná; Empresário individual, sob o nome empresarial **FABIO GUILHERME CARNELOZI**, com sede à Presbítero Francisco Nogueira, nº 142, Vila Maria Alice, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801667392 e no CNPJ sob o número 18.079.576/0001-51; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual gira com o nome empresarial **FABIO GUILHERME CARNELOZI**.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41801667392

CNPJ: 18.079.576/0001-51

FABIO GUILHERME CARNELOZI

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual tem sua sede na Presbítero Francisco Nogueira, nº 142, Vila Maria Alice, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA e COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL.**

CLÁUSULA QUINTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

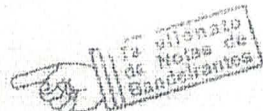
CLÁUSULA SÉTIMA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bandeirantes - PR, 05 de novembro de 2021.


FABIO GUILHERME CARNELOZI



Labelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Funcion. Rodovia 414, Centro - CEP 86200-000
Fone: (41) 3533-2500 | Email: contato@lnt.com.br

1428XuOqtI4cW35JNMENZFDTE
Valido o Selo Digital em <http://horus.funarpan.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **FABIO GUILHERME CARNELOZI**, Empl.: R\$9,48 (VRC 43,00), Funreju: R\$2,37, Selo: R\$9,00, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,28. Total: R\$13,48. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 05 de novembro de 2021, às 14:11:15.
Em Teste
Lent Ismael dos Santos - Escrevente




Lent Ismael dos Santos
Escrevente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIONIZIO LORDANI NETO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 063977, expedida em 29/11/2011, inscrito no CPF nº 00512659907, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 00512659907 | 063977 | DIONIZIO LORDANI NETO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021 11:34 SOB Nº 20217462553.
PROTOCOLO: 217462553 DE 09/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108217700. CNPJ DA SEDE: 18079576000151.
NIRE: 41801667392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2021.
FABIO GUILHERME CARNELOZI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.079.576/0001-51 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/05/2013 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FABIO GUILHERME CARNELOZI |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGETTO SEGURANÇA ELETRONICA | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|---|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA | NÚMERO 142 | COMPLEMENTO ***** |
|---|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------|----------|
| CEP 86.360-000 | BAIRRO/DISTRITO MARIA ALICE | MUNICÍPIO BANDEIRANTES | UF PR |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGETTOSEGURANCA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 9955-9946 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2013 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 14:28:00 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

21 na

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026502139-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.079.576/0001-51**
Nome: **FABIO GUILHERME CARNELOZI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.079.576/0001-51
Razão Social: FABIO GUILHERME CARNELOZI
Endereço: RUA SHINITI SASSATANI 300 / VILA MARIA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040502213384225370

Informação obtida em 07/04/2022 12:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO GUILHERME CARNELOZI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.079.576/0001-51

Certidão nº: 11128790/2022

Expedição: 07/04/2022, às 12:55:22

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO GUILHERME CARNELOZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.079.576/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO GUILHERME CARNELOZI
CNPJ: 18.079.576/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:48 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: **425C.0A7F.02AC.D9FA**

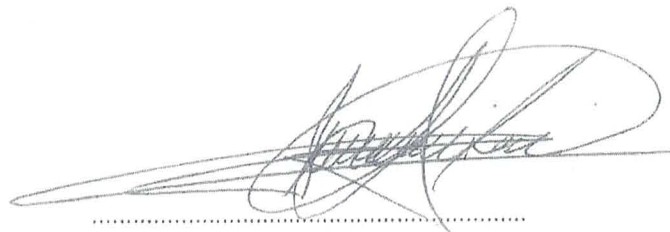
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Dispensa de Licitação Referente a Atualização e Manutenção das Câmeras de Monitoramento de Nosso Município.

Fábio Guilherme Carnelozi, (PROGETTO SEGURANÇA ELETRÔNICA), inscrito no CNPJ nº 18.079.576/0001-51 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Fábio Guilherme Carnelozi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5355172-6e do CPF nº 031.601.999-24 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação nº 03/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Bandeirantes, 08 de abril de 2022



Fábio Guilherme Carnelozi

43-99955-9946

18.079.576/0001-51
FABIO GUILHERME CARNELOZI
RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, 142
BAIRRO MARIA ALICE - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR

PROGETTO - SEGURANÇA ELETRÔNICA



43 99955-9946



CNPJ 18.079.576/0001-51



progettoseguranca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

26

MEMORANDO

Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: SECRETÁRIA DE FINANÇAS

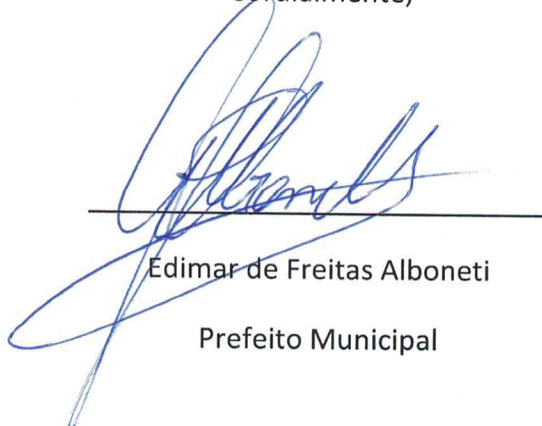
Data: 01/04/2022

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante A MEMORANDO expedido pela unidade da Secretaria Municipal de FINANÇAS a realizar processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para manutenção e atualização das câmeras do nosso município, pois com a troca de internet foram todas desatualizadas que irá atender o nosso município.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento dispensa de licitação, indicando a modalidade e o tipo de dispensa de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de dispensa de licitação.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



27

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 061/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de empresa para manutenção das câmaras de segurança de nosso município.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de empresa para manutenção das câmaras de segurança de nosso município.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|--|-----------------|-------|--------|
| 01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00.00 | 05820 | 00.000 |

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2022


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

Data: 18/04/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Dispensa de Licitação, que tem como objeto Contratação de Serviço de Manutenção e Atualização do Sistema das Câmeras de Segurança do Município, conforme especificações contidas no processo.

Salientamos ainda que, a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do órgão solicitante e que a Comissão de licitação analisa e avalia o menor valor apresentado e os documentos da empresa considerada vencedora, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Destaque-se por fim que a regra geral é a realização do processo licitatório nas modalidades prevista na legislação.

Atenciosamente,

Helder Henrique F. Moreno
Presidente da C.P.L
Portaria 06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 124/2022

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto do Parecer: Legalidade do procedimento interno de dispensa de licitação;

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Manutenção e Atualização das Câmeras de Segurança.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca do pedido de contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa "Fábio Guilherme Carnelozzi – CNPJ nº 18.079.576/0001-51". Vieram a este Assessor Jurídico os seguintes documentos: (i) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (ii) termo de referência e justificativa; (iii) mapa de preços e orçamentos de 03 (três) empresas que atuam na área objeto desta licitação; (iv) documentos de habilitação e qualificação técnica da empresa selecionada como de menor preço; e, (v) parecer contábil nº 061/2022.

É o relatório.

2. DA DISPENSA

2.1. Da opção pela dispensa de licitação

A competência para identificar os casos de em que deve ou não ser utilizada a dispensa de licitação é do administrador, residindo em sua análise de oportunidade e conveniência (mérito administrativo), cabendo a este assessor jurídico verificar apenas os quesitos relacionados à legalidade do ato. Ou seja, o administrador pode optar pela dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos em lei.

2.2. Do enquadramento legal

De acordo com o mapa de preço e com o orçamento da empresa que apresentou o menor preço, o custo total a ser gastos pelos cofres públicos será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), situação que se amolda ao art. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Com o advento do Dec. Federal nº 9.412/18, atualmente o teto para a dispensação de licitação para compras e contratação de serviços comum é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos). Disto, quanto ao valor, o presente procedimento licitatório pode ser realizado via dispensa, vez que objetiva a prestação de serviço no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Assim, é legalmente possível a dispensa de licitação ante o valor total a ser gasto.

2.3. Das atribuições da Comissão de Licitação

No mais, nesta fase interna, cabe à Comissão de Licitação, especialmente:

- a) Orientar o funcionário que preside a fase interna de licitação acerca de eventuais omissões no termo de referências, incoerências e omissões nos orçamentos coletados etc.

E, eventualmente, na fase externa:

- b) Verificar os documentos de habilitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;
- c) Proceder às publicações determinadas em lei, etc.

3. CONCLUSÃO

Do exposto, este assessor jurídico entende ser possível a contratação via dispensa de licitação, ante o valor total a ser gasto, devendo a Comissão de Licitação ater-se aos demais requisitos legais, e, analisar criticamente os autos visando evitar situações de fraudes.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 24 de abril de 2022.

Rodolfo Emilio Schmeiske da Silva
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PAREÇER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Processo Nº 47/2022

Dispensa de Licitação Nº 11/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no termo de referência.

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pelo Secretário Municipal de Finanças, Roger Adam Braian de Araujo Santos, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, justificativa, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Mediante o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 124/2022), o procurador analisou e verificou que valor do objeto solicitado se enquadra em uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas propostas de preços contendo 3 (quatro) orçamentos. A Comissão de Licitação sempre orienta que seja realizado pesquisa de preço ampla, conforme recomenda o TCE/PR, porém de acordo com a justificativa do setor solicitante, por ser um serviço mais específico não foi encontrado mais orçamentos em outras ferramentas de pesquisa.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação e avalia o menor valor apresentado pelas empresas licitantes, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a autorização da continuidade da Dispensa de licitação 11/2022.

Conforme se verificou, a empresa com o menor preço foi FÁBIO GUILHERME CARNELOZI - CNPJ 18.079.576/0001-51, ficando o valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), para a realização da aquisição abaixo:

| FÁBIO GUILHERME CARNELOZI | | | | | | | | |
|---------------------------|------|--|----------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 18.2021 REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS 31 CÂMERAS. | PROGETTO | | SRV | 1,00 | 5.200,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.200,00 |


Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.


Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 11/2022, em atendimento a legislação.

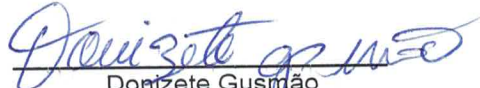
Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 27 de abril de 2022.


Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da CPL
Portaria nº 06/2022


William Angeluce Justo
Secretário da CPL
Portaria nº 06/2022


Domizete Gusmão
Membro da CPL
Portaria nº 06/2022



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

33 m

PORTARIA Nº. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei nº. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG nº. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG nº. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 089.207.319-50

III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG nº. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 298.192.328-56

IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG nº. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 772.138.079-00

Art. 2º. – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

34

Ofício Autorizando a Dispensa de Licitação 11/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

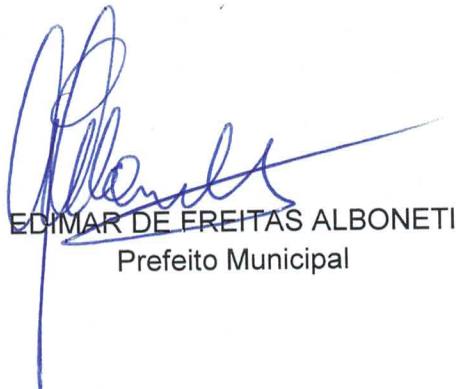
De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Data: 27/04/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo DETERMINO a realização da Dispensa de licitação 11/2022 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no pedido inicial do processo.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Município de Barra do Jacaré - 2022

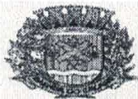
Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 11/2022

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--|-----|------------|------------|----------|--------|----------------|-------------|-----|
| <p>Equipamento</p> <p>Fornecedor: 38412-7 FÁBIO GUILHERME CARNELOZI Email: fg.carneLOZI@hotmail.com Representante: 38414-3 FÁBIO GUILHERME CARNELOZI</p> <p>CNPJ: 18.079.576/0001-51 Telefone: 4335427468 Status: Habilitado</p> <p>Lote 001 - Lote 001</p> | | | | | | | | | |
| 001 | 22838 MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 18.2021 | SRV | 1,00 | Habilitado | PROGETTO | | 5.200,00 | 5.200,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 5.200,00 | 5.200,00 | |

VALOR TOTAL: 5.200,00

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

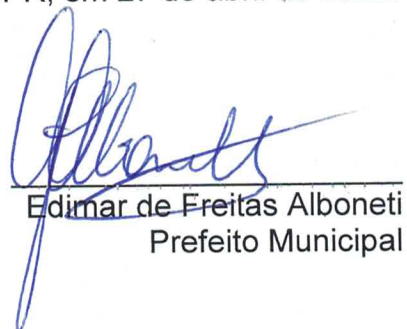
Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2022

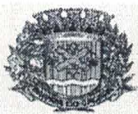
Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), adjudicado à empresa: FÁBIO GUILHERME CARNELOZI -CNPJ 18.079.576/0001-51, conforme quadro a seguir:

| FÁBIO GUILHERME CARNELOZI | | | | | | | | |
|---------------------------|------|--|----------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 18.2021 REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS 31 CÂMERAS. | PROGETTO | | SRV | 1,00 | 5.200,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.200,00 |

Barra do Jacaré/PR, em 27 de abril de 2022.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Nº Processo: 47/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 27/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais). Contratada: FÁBIO GUILHERME CARNELOZI -CNPJ 18.079.576/0001-51, conforme quadro a seguir:

| FÁBIO GUILHERME CARNELOZI | | | | | | | | |
|---------------------------|------|--|----------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 18.2021 REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS 31 CÂMERAS. | PROGETTO | | SRV | 1,00 | 5.200,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.200,00 |

Barra do Jacaré/PR, 27 de abril de 2022.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

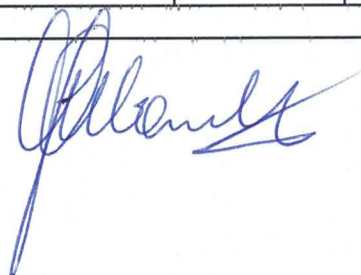
36 mg

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Nº Processo: 47/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 27/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais). Contratada: FÁBIO GUILHERME CARNELOZI -CNPJ 18.079.576/0001-51, conforme quadro a seguir:

| FÁBIO GUILHERME CARNELOZI | | | | | | | | |
|---------------------------|------|--|----------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 18.2021 REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS 31 CÂMERAS. | PRUGETTO | | SRV | 1,00 | 5.200,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.200,00 |

Barra do Jacaré/PR, 27 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 2350F740

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2022. Edição 2506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>